

RESOLUÇÃO SES Nº 1797 DE 13 DE MARÇO DE 2009

Dispõe sobre o Programa Físico das Unidades Básicas de Saúde Tipo 01, 02, 03 e das Unidades Básicas de Saúde de Apoio/UBS-Apoio.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Gestor do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais – SES/SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual, considerando:

- a Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;
- a Consulta Pública nº 005, de 10 de fevereiro de 2004;
- os princípios norteadores do Governo do Estado de Minas Gerais para o Projeto Estruturador Saúde em Casa, de melhoria da qualidade da Atenção Primária à Saúde; e
- a necessidade de adequar a infra-estrutura física dos estabelecimentos de saúde ao modelo de atenção primária à saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovados os critérios que definem a infra-estrutura física das Unidades Básicas de Saúde/UBS onde são desenvolvidas as atividades da atenção primária à saúde, no âmbito do Estado de Minas Gerais, observando as seguintes modalidades.

I - UBS-Tipo 01: Unidades Básicas de Saúde para 01 equipe de Saúde da Família, nos termos do Anexo I;

II - UBS-Tipo 02: Unidades Básicas de Saúde para 02 equipes de Saúde da Família, nos termos do Anexo II;

III - UBS-Tipo 03: Unidades Básicas de Saúde para 03 equipes de Saúde da Família, nos termos do Anexo III; e

IV - Unidade Básica de Saúde de Apoio/UBS-Apoio, que não são sede de equipes de Saúde da Família, nos termos do Anexo IV.

Parágrafo único. O Programa Físico das UBS-Tipo 01, UBS-Tipo 02, UBS-Tipo 03 e UBS-Apoio, constante nos Anexos I, II, III e IV desta Resolução, visa garantir melhor estruturação da Atenção Primária à Saúde no Estado de Minas Gerais, dentro da estratégia do Programa Saúde em Casa

Art. 2º O programa físico das UBS-Tipo 01, UBS-Tipo 02 e UBS-Tipo 03 é adequado para o funcionamento da sede das equipes de Saúde da Família.

Art 3º As UBS-Apoio não podem ser sedes de equipes de Saúde da Família, devendo ser instaladas nos territórios cobertos por equipes com sede em UBS-Tipo 01, UBS-Tipo 02 ou UBS-Tipo 03, servindo apenas como ponto de apoio daquelas em áreas rurais, distritos, áreas urbanas de difícil acesso ou que apresentem barreiras geográficas ao acesso da população residente à UBS sede.

Art. 4º As UBS-Tipo 01, UBS-Tipo 02, UBS-Tipo 03 e UBS-Apoio deverão ser construídas com o propósito de ampliar e qualificar a cobertura populacional pelas equipes de Atenção Primária nas áreas de respectivas abrangências da população a ser atendida, sendo vedada sua construção contígua ou nas adjacências de unidades básicas existentes;

Art. 5º A UBS, independentemente da tipologia, não poderá ser localizada em unidades hospitalares ou de pronto atendimento, nem dispor de ambientes administrativos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde ou que realizem atividades estranhas aos objetivos da Atenção Primária à Saúde.

Art. 6º Os projetos arquitetônicos das UBS-Tipo 01, UBS-Tipo 02, UBS-Tipo 03 e UBS-Apoio serão elaborados por engenheiros e arquitetos habilitados pelo CREA/CONFEA e deverão obedecer ao Programa Físico constante nos Anexos I, II, III e IV desta Resolução e às normas da Resolução RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA.

Art. 7º É vedada a construção ou adequação de imóveis destinados a estabelecimentos de saúde sem prévia avaliação e aprovação de seu projeto pela Coordenação de Vigilância Sanitária – CVS/GRS/SES-

MG ou pela Gerência de Infraestrutura Física da Superintendência de Vigilância Sanitária/GIEF/SVS/SESMG.

Art. 8º O projeto básico de arquitetura deverá ser encaminhado à SES-MG acompanhando de Requerimento de Aprovação de Projeto Arquitetônico/RAPA, protocolado na CVS/GRS/SESMG, à qual o município está jurisdicionado, bem como dos documentos mencionados no verso desse Requerimento, tais como:

- I - ART do responsável técnico pelo projeto;
- II - relatório técnico contendo memorial do projeto de arquitetura;
- III - listagem de atividades;
- IV - especificação de materiais de acabamento de teto, pisos e paredes;
- V - informações sobre o manuseio e destinação dos resíduos sólidos e dos sistemas de água, esgoto e fornecimento de energia elétrica.

Art. 9º São disposições gerais, aplicáveis ao programa físico das UBS-Tipo 01, UBS-Tipo 02, UBS-Tipo 03 e UBS-Apoio:

I - A lavagem de roupas e a esterilização de materiais poderão ser terceirizadas, desde que o(s) prestador(es) desses serviços seja(m) regularizado(s) na Vigilância Sanitária/VISA.

II - Caso a equipe de saúde bucal ainda não esteja implantada na UBS, deverá ser prevista área física para consultório odontológico e escovário para futura ampliação.

III - Deverão ser previstos pontos de lógica, telefone, elétricos e especiais nos ambientes de acordo com as suas especificidades e projetos complementares conforme as NBR's da ABNT e a RDC50/02, da ANVISA, em especial considerando a implantação de sistema informatizado de gestão da Atenção Primária à Saúde.

IV- Afastamento mínimo de 1,5 m das janelas da edificação em relação às divisas do terreno.

V- O material de acabamento de tetos, pisos e paredes deverá ser impermeável, de fácil limpeza e resistente a processos de limpeza e de desinfecção.

VI- Deverá ser prevista acessibilidade interna e externa à edificação de acordo com a NBR9050/04, da ABNT, assim como acesso coberto diferenciado de funcionários.

VII- As circulações com comprimento superior a 11,0m deverão ter largura mínima de 2,0 m. A largura mínima de circulações com comprimento inferior a 11,0 m poderá ser de 1,2 m

VIII- Todas as salas com atendimento a usuários deverão ser dotadas de provisão de sabão líquido degermante e recursos para secagem das mãos próximos aos lavatórios.

IX- As portas da sala de cuidados básicos e da sala de observação, esta última quando prevista, deverão ter largura mínima de 1,1 m. As demais portas de acesso de pacientes, inclusive de sanitários, deverão dispor de largura mínima de 0,8 m.

Art. 10 Será disponibilizado na página eletrônica da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, www.saude.mg.gov.br, modelo padrão do Projeto Arquitetônico, sendo que deverão ser adequados ao terreno onde se dará a construção, obedecendo às necessidades do município.

Art. 11 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 Fica revogada a Resolução SES nº 1186, de 18 de maio de 2007.

Belo Horizonte 13 de março de 2009

Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva
Secretário de Estado de Saúde e
Gestor do SUS/MG

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 1797 DE 13 DE MARÇO DE 2009.

**ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA 01 EQUIPE
DE SAÚDE DA FAMÍLIA / UBS-TIPO 01**

Elemento	Destinações	Instrumentais, Mobiliário e Equipamentos	Áreas mínimas/ Observações:
Sala de espera	Ambiente destinado à espera de usuários para as diferentes atividades da unidade.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Bebedouro com filtro; ▪ Assentos; ▪ 1 Quadro 0,40 x 2m; 	20 m ² de área útil para assentos, descontando a área de circulação
Recepção / Registro de pacientes / administração (anexa à sala de espera)	Ambiente destinado à recepção, registro de pacientes, preenchimento de prontuários.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Mesa tipo escritório com gavetas; ▪ 4 Arquivos de aço p/pasta suspensa; ▪ 2 Cadeiras; ▪ 1 Armário de aço fechado com 2 portas; ▪ 1 Computador com impressora; ▪ 1 Mesa/computador e impressora 	9 m ²
Sala de agentes	Ambiente destinado aos agentes comunitários e de controle de endemias para fechamento da produção mensal e	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Armários; ▪ 1 Mesa de reunião para 10 cadeiras; 	9 m ²

	receber orientações.		
Sala de Reunião e Educação	Ambiente destinado à realização de reuniões da equipe, de grupos operativos e de capacitação de profissionais e grupos afins.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 TV 29 polegadas; ▪ 1 Suporte ou mesa para TV; ▪ 1 DVD; ▪ 1 Aparelho de som; ▪ 1 Projetor multimídia; ▪ 1 Mesa pequena para projetor e som; ▪ 1 Tela de Projeção; ▪ 1 Quadro branco; ▪ 1 Máquina fotográfica digital com filmadora; ▪ 1 Estantes p/ livros; ▪ 1 Computador com impressora; ▪ 1 Mesa p/ computador; ▪ 1 Cadeira p/ computador; ▪ 1 Ar Condicionado se necessário (Opcional); ▪ 3 Ventiladores; ▪ 30 Cadeiras não fixas com braço escamoteável; ▪ 1 Armário grande de aço (duas portas), com chaves; ▪ Acesso à internet com ponto de rede. 	30 m ²
Sanitários para pacientes/público anexos à sala de	Ambientes destinados aos usuários, inclusive deficientes físicos, de acordo	Diferenciados por sexo, providos de lavatório, bacia sanitária com barras de apoio.	Área e dimensão mínimas de 3,20 m ² e 1,7m, respectivamente, e

espera	com a NBR9050/04, da ABNT		porta com abertura no sentido de fuga e largura mínima de 0,8 m
Sala para guarda de medicamentos (Dispensável caso haja Farmácia de Minas próxima à unidade)	Destinado à guarda de medicamentos.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prateleiras e armário com chave; ▪ Lavatório. 	Área e dimensão mínimas de 4 m ² e 1,20m, respectivamente
Sala de Curativos	Ambiente destinado à realização de curativos, retirada de pontos e a orientações concernentes a esses procedimentos.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Bancada com Pia ▪ 1 Bancada com pia de despejo (Separada por divisória ou afastada da bancada com pia) ▪ 3 Cubas rim; ▪ 4 Cubas redondas; ▪ 2 Bacias inox 30 cm; ▪ 3 Cabos de bisturi; ▪ 2 Tesouras pontas finas 10 cm; ▪ 12 Pinças anatômicas 16 cm; ▪ 12 Pinças hemostáticas 16 cm; ▪ 6 Pinças dissecação dente de rato 14 cm; ▪ 3 Tesouras retas 14 cm (2 ponta fina 1 ponta romba); ▪ 3 Tesouras curvas 14 cm (2 ponta fina 1 romba); ▪ 2 Tambores médios; ▪ 1 Mesa clínica; 	9 m ² com dimensão mínima de 2,20m

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Escada de 2 degraus; ▪ 1 Carrinho de curativos; ▪ 3 Cadeiras; ▪ 1 Mesa auxiliar com bandeja inox; ▪ 1 Foco com haste flexível; ▪ 1 Armário de aço com 2 portas; ▪ 1 Balde cilíndricos com tampa e pedal. 	
Sala de coleta de materiais	Destinado à realização de procedimentos de auxílio ao diagnóstico	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Bancada com pia e armário; ▪ 1 Mesa auxiliar ▪ 1 Cadeira; ▪ 1 Braçadeira; ▪ 1 Mesa clinica; ▪ 1 Armário com prateleiras; ▪ 1 Balde com tampa e pedal. 	7,5 m ² com dimensão mínima de 2,20m
Sala de Vacinação	Ambiente destinado ao serviço de imunizações (esquema básico e vacinas especiais como anti-rábica e outras) localizado próximo à sala de espera, com acesso externo obrigatório, além da comunicação interna à unidade. Deverá ser prevista	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Bancada com pia com comprimento mínimo de 1,5m ; ▪ 1 Refrigerador de 280 litros ou câmara para vacina de 340 litros; ▪ 1 termômetro de registro de temperatura máxima e mínima (controle de temperatura de geladeira); ▪ 2 Caixas térmicas 12 litros; ▪ 2 Termômetros com cabo extensor; ▪ 1 Mesa tipo escritório com gavetas; 	12 m ² com dimensão mínima de 2,20m

	<p>área de triagem anterior à área de aplicação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 3 Cadeiras; ▪ 1 Mesa clinica; ▪ 2 Armários de mesa (20 x 30 cm); ▪ 1 Fichário rotativo; ▪ 1 Balde cilíndrico porta detrito com pedal e tampa; ▪ 1 Armário vitrine; ▪ 1 Arquivo tipo gaveta; ▪ 1 Cadeira giratória com braços. 	
<p>Consultório Ginecológico com sanitário anexo</p>	<p>Ambiente destinado a consultas na área de atenção à mulher, realizadas por médicos e enfermeiros.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 10 espéculos Collin nº 1; ▪ 8 espéculos Collin nº 2; ▪ 2 espéculos Collin nº 3; ▪ 20 Pinças Cheron 25 cm; ▪ 5 Pinças Pozzi ou Museaux 25 cm; ▪ 1 Fita métrica comum (inelástica); ▪ 1 Mesa tipo escritório com gavetas ▪ 2 Cadeiras; ▪ 1 Mocho; ▪ 1 Mesa ginecológica; ▪ 1 Escada com dois degraus; ▪ 1 Biombo duplo; ▪ 2 Baldes cilíndricos com pedal; ▪ 1 Foco com haste flexível; ▪ 1 Mesa auxiliar com bandeja inox; ▪ 1 Armário vitrine; ▪ 1 Esfignomanômetro com estetoscópio adulto; 	<p>Consultório: 9 m² com dimensão mínima de 2,80m. Sanitário: com área e dimensão mínimas de 1,6 m² e 1,2 m, respectivamente, dotado de lavatório, bacia sanitária e porta com abertura no sentido de fuga e largura mínima de 0,80m.</p>

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Estetoscópio de Pinard; ▪ 1 Detector ultrassônico (fetal); ▪ 1 Lanterna clinica; ▪ 1 Pinça (jacaré) p/ retirada de DIU; ▪ 5 Histerômetros; ▪ 5 Tesouras (4 ponta fina e 1 ponta romba); ▪ 1 Balança adulto. 	
02 salas de atendimento multiprofissional 1	Ambiente destinado a consultas médicas e de enfermagem nas diferentes áreas de atenção à saúde.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Lavatório; ▪ 1 Mesa tipo escritório com gavetas; ▪ 2 Cadeiras; ▪ 1 Mesa clinica; ▪ 1 Escada com dois degraus; ▪ 1 Negatoscópio; ▪ 1 Oftalmoscópio e 1 otoscópio; ▪ 1 Lanterna clinica; ▪ 1 esfignomanômetro com estetoscópio adulto; ▪ 1 Esfignomanômetro com estetoscópio infantil; ▪ 1 Kit de espéculos auriculares para reposição; ▪ 1 Toesa (régua antropométrica); ▪ 1 Balança adulto ▪ 1 Balança pediátrica ▪ 1 Computador com impressora ▪ 1 Fita métrica ▪ Instrumentos para avaliação dermatoneurológica. 	7,5 m ² cada com dimensão mínima de 2,20m

<p>Consultório Odontológico 1 equipe odontológica: Modalidade I (1 cadeira odontológica) ou Modalidade II (2 cadeiras odontológicas)</p>	<p>Destinado à consultas e procedimentos odontológicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Bancada com pia e lavatório. ▪ Torneiras com acionamento indireto ▪ 1 Aparelho fotopolimerizador ▪ 1 Amalgamador ▪ 1 Compressor (com filtro de ar) ▪ 1 Cadeira odontológica ▪ 1 Equipo odontológico com mesa auxiliar ▪ 1 Autoclave (no caso de não haver esterilização na unidade) ▪ 2 Mochos ▪ 1 Refletor ▪ 1 Unidade auxiliar (cuspideira e sugador) ▪ 1 Armário fechado de aço ▪ 1 Mesa tipo escritório com gavetas ▪ 2 Cadeiras ▪ 2 Lixeiras com pedal ▪ 1 Dispensador de sabonete líquido ▪ 1 Dispensador de papel toalha <p>Se a equipe de Saúde Bucal for Modalidade II incluir o equipamento necessário ao trabalho do Técnico em Saúde Bucal:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Cadeira odontológica ▪ 1 Equipo odontológico com mesa auxiliar 	<p>9m² com dimensão mínima de 3,0m para cada cadeira odontológica (prever a possibilidade de expansão da área física para funcionamento de Equipe Modalidade II)</p> <p>Na instalação das cadeiras prever:</p> <p>Afastamentos laterais: 1,0m; Afastamentos cabeceiras: 0,80m; Afastamentos entre cadeiras odontológicas: 2m; Divisórias entre cadeiras odontológicas com 2,20m de altura mínima;</p> <p>Área externa coberta e ventilada para compressor odontológico.</p>
--	--	---	--

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Mocho ▪ 1 Refletor ▪ 1 Unidade auxiliar <p>LISTA DE INSTRUMENTAIS NO ANEXO V</p>	
Escovário	Destinado à realização de procedimentos relacionados à prevenção de doenças bucais.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 4 Boxes separados por meio de divisórias que proporcionem privacidade aos usuários, devendo cada boxe ser provido de 1 espelho, 1 dispensador de sabonete líquido e bancada com lavatório. ▪ 1 Dispensador de papel toalha ▪ 1 dos boxes deverá ser adaptado para portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, com área de aproximação frontal de 0,80m x 1,20m ▪ 1 Armário com chave ▪ 1 Lixeira com tampa e pedal 	6m², com dimensão mínima de 1,80 m, Localizado fora da circulação e próximo ao consultório odontológico (Consultar publicação da SES : <i>Construindo o escovário: Manual Técnico para projeto e orçamento</i>)
Sala de cuidados básicos /Urgência e Emergência	Ambiente destinado a procedimentos de enfermagem, tais como: micronebulizações, injeções, etc.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ bancada com pia e lavatório; ▪ 2 cubas rim; ▪ 1 bandeja inox retangular; ▪ bacia inox com diâmetro de 30 cm; ▪ 1 mesa para exame clínico; ▪ 1 escada – 2 degraus; ▪ 1 suporte para soro; ▪ 1 braçadeira; ▪ 1 armário vitrine; ▪ 2 cadeiras; 	16m². Porta com largura mínima de 1,1 m

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 biombo duplo; ▪ 1 mesa Mayo (auxiliar com bandeja inox); ▪ 1 nebulizadores com 3 saídas; ▪ 1 micronebulizador; ▪ 2 espaçadores; ▪ 1 balde cilíndrico porta-detrimento c/pedal; ▪ 1 foco com haste flexível; ▪ 1 glicosímetro ▪ 1 cadeira reclinável 	
Sala de Lavagem e Desinfecção de materiais	Ambiente destinado à lavagem e desinfecção de material usado na Unidade.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Bancada com pia; ▪ Pia de despejo, com tubulação de esgoto com diâmetro mínimo de 75 mm 	4,8 m ² e dimensão mínima de 1,5 m. (Caso a esterilização de materiais seja terceirizada, a área mínima da sala de lavagem e desinfecção de materiais poderá ser de 4m ²)
Sala de Esterilização (dispensável caso o serviço de esterilização seja realizado em outro local regularizado na	Ambiente destinado ao empacotamento, esterilização, armazenamento e dispensação de material.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lavatório; ▪ Bancada seca; ▪ 1 Autoclave horizontal. (75 litros) 	4,8 m ² e dimensão mínima de 1,5 m; Esta sala deverá ser interligada por guichê à sala de lavagem e desinfecção de materiais.

VISA)			
DML – Depósito de Material de Limpeza	Destinado à guarda de materiais e produtos de limpeza.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 tanque e armário/prateleira 	2 m ² e dimensão mínima de 1,0 m.
Rouparia ou Armário	Destinado à guarda de roupa limpa utilizada na unidade.		2 m ²
Copa	Destinada ao uso dos funcionários da Unidade.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 bancada com pia; ▪ 1 Geladeira para uso doméstico; ▪ 1 Fogão 4 bocas; ▪ 1 Botijão de gás; ▪ 1 Bancada dobrável com banquetas. 	4 m ² com dimensão mínima de 1,5 m
Banheiros/ Vestiários de Funcionários	Ambientes destinados à troca de roupas, guarda de pertences e realização de atividades de higiene pessoal	Diferenciados por sexo, providos de lavatório, chuveiro e bacia sanitária em boxes individualizados e escaninhos para guarda de pertences.	4,0 m ²
Almoxarifado	Ambiente destinado a guarda de materiais de consumo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prateleiras 	4,0 m ²
Abrigo reduzido de resíduos sólidos (lixo)	Ambiente externo reservado para armazenamento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ponto de água, ralo sifonado e vão de ventilação telado . ▪ 3 Recipientes coletores para 	2 m ² com dimensão e pé- direito mínimos,

	semanal de lixo até 700 litros. Para volumes superiores consultar a RDC 306/04, de 07/12/2004, da ANVISA	resíduos dos grupos A, D e E.	respectivamente, de 1,2m e 2,20m. Porta com abertura no sentido de fuga.
Lavanderia (dispensável caso o serviço de lavagem de roupas seja realizado em outro local regularizado na VISA)	Conjunto de ambientes destinados à lavagem, desinfecção e preparo de roupas usadas na Unidade, de acordo com a RDC 50/02, da ANVISA.		26 m ²
Sala de Observação (Opcional)	Destinada à observação de pacientes.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lavatório e bancada com pia. ▪ Banheiro dotado de chuveiro, vaso sanitário e lavatório. ▪ Mínimo de 1 leito. ▪ Mesa ▪ Cadeira ▪ Suporte para soro ▪ Braçadeira ▪ Cadeira reclinável ▪ Nebulizador ▪ Bala de O₂ (com fluxômetro e válvula) 	Sala: 8,5 m ² por leito e dimensão mínima de 3,20m. Banheiro: 3,6 m ² e dimensão mínima de 1,7 m, provido de porta com abertura no sentido de fuga.

Sala de apoio para agentes de controle de endemias	Destinada à guarda e lavagem de material.	<ul style="list-style-type: none">▪ Tanque, bancada seca e ducha externos▪ Armário com chave.	2m ² + área externa
--	---	--	--------------------------------

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº ----- DE MARÇO DE 2009.

**ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA 02
EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA / UBS-TIPO 02**

Elemento	Destinações	Instrumentais, Mobiliário e Equipamentos	Áreas mínimas/ Observações:
Sala de espera	Ambiente destinado à espera de usuários para as diferentes atividades da unidade.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 bebedouro com filtro; ▪ Assentos; ▪ 1 quadro 0,40 x 2m; 	30 m ² de área útil para assentos, descontando a área de circulação
Recepção / Registro de pacientes / administração (anexa à sala de espera)	Ambiente destinado à recepção, registro de pacientes, preenchimento de prontuários.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 mesa tipo escritório com gavetas; ▪ 4 ou 6 arquivos de aço p/pasta suspensa; ▪ 2 cadeiras; ▪ 1 armário de aço fechado com 2 portas; ▪ 1 computador com impressora; ▪ 1 mesa/computador e impressora 	9 m ²
Sala de gerente	Ambiente destinado à gerência do estabelecimento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Armários; ▪ 1 mesa tipo escritório com gavetas; ▪ 3 cadeiras 	7,5 m ²
Sala de agentes	Ambiente destinado aos agentes comunitários e de controle de endemias	<ul style="list-style-type: none"> ▪ armários ▪ 2 mesas de reunião para 10 cadeiras 	18m ²

	para fechamento da produção mensal e receber orientações.		
Sala de Reunião e Educação	Ambiente destinado à realização de reuniões da equipe, de grupos operativos, de capacitação de profissionais e grupos afins.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 TV 29 polegadas ▪ 1 Suporte ou mesa para TV ▪ 1 Mesa pequena para projetor e som ▪ 1 DVD ▪ 1 Aparelho de som ▪ 1 Projetor multimídia ▪ 1 Tela de Projeção ▪ 1 Quadro branco ▪ 1 Máquina fotográfica digital com filmadora ▪ Estantes p/ livros ▪ 1 Computador com impressora ▪ 1 Mesa p/ computador ▪ 1 Cadeira p/ computador ▪ 1 Ar Condicionado se necessário (Opcional) ▪ 3 Ventiladores; ▪ 30 Cadeiras não fixas com braço escamoteável; ▪ 1 Armário grande de aço (duas portas), com chaves; ▪ Acesso à internet com ponto de rede; 	30 m ²
Sanitários para pacientes/público	Ambientes destinados aos usuários, inclusive deficientes	Diferenciados por sexo, providos de lavatório, bacia sanitária com barras de apoio	Área e dimensão mínimas de 3,20 m ² e 1,7m,

anexos à sala de espera	físicos, de acordo com a NBR9050/04, da ABNT		respectivamente; porta com abertura no sentido de fuga e largura mínima de 0,8 m .
Sala para guarda de medicamentos (Dispensável caso haja Farmácia de Minas próxima à unidade)	Destinado à guarda de medicamentos.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prateleiras e armário com chave; ▪ Lavatório. 	Área e dimensão mínimas de 4 m ² e 1,20m, respectivamente
Sala de Curativos	Ambiente destinado à realização de curativos, retirada de pontos e a orientações concernentes a esses procedimentos.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Bancada com pia; ▪ 1 Bancada com pia de despejo (Separada por divisória ou afastada da bancada com pia) ▪ 3 Cubas rim; ▪ 4 Cubas redondas; ▪ 2 Bacias inox 30 cm; ▪ 3 Cabos de bisturi; ▪ 2 Tesouras pontas finas 10 cm; ▪ 12 Pinças anatômicas 16 cm; ▪ 12 Pinças hemostáticas 16 cm; ▪ 6 Pinças dissecação dente de rato 14 cm; ▪ 3 Tesouras retas 14 cm (2 ponta fina 1 ponta romba); ▪ 3 Tesouras curvas 14 cm (2 ponta fina 1 romba); ▪ 2 Tambores médios; 	9 m ² com dimensão mínima de 2,20m

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Mesa clínica; ▪ 1 Escada de 2 degraus; ▪ 1 Carrinho de curativo; ▪ 3 Cadeiras; ▪ 1 Mesa auxiliar com bandeja inox; ▪ 1 Foco com haste flexível; ▪ 1 Armário de aço com 2 portas; ▪ 2 Baldes cilíndrico com tampa e pedal. 	
Sala de coleta de materiais	Destinado à realização de procedimentos de auxílio ao diagnóstico	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Bancada com pia e armário; ▪ 1 mesa auxiliar; ▪ 1 cadeira; ▪ 1 braçadeira; ▪ 1 mesa clínica; ▪ 1 Armário com prateleiras ▪ 1 balde com tampa e pedal 	7,5 m ² com dimensão mínima de 2,20m
Sala de Vacinação	Ambiente destinado ao serviço de imunizações (esquema básico e vacinas especiais como anti-rábica e outras) localizado próximo à sala de espera, com acesso externo obrigatório, além da comunicação interna à unidade.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Bancada com pia e armário; ▪ 2 Refrigeradores de 280 litros ou câmaras para vacinas de 340 litros; ▪ 1 termômetro de registro de temperatura máxima e mínima (controle de temperatura de geladeira); ▪ 2 Caixas térmicas 12 litros; ▪ 2 Termômetros com cabo extensor; ▪ 1 Mesa tipo escritório com 	12 m ² com dimensão mínima de 2,20m

	Deverá ser prevista área de triagem anterior à área de aplicação.	<p>gavetas;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 3 Cadeiras; ▪ 1 Mesa clinica; ▪ 2 Armários de mesa (20 x 30 cm); ▪ 1 Fichário rotativo ▪ 1 Balde cilíndrico porta detrito com pedal e tampa ▪ 1 Armário vitrine ▪ 1 Arquivo tipo gaveta ▪ 1 Cadeira giratória com braços 	
Consultório Ginecológico com sanitário anexo	Ambiente destinado a consultas na área de atenção à mulher, realizadas por médicos e enfermeiros.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 10 espéculos Collin nº 1; ▪ 08 espéculos Collin nº 2; ▪ 02 espéculos Collin nº 3; ▪ 20 pinças Cheron 25 cm; ▪ 05 pinças Pozzi ou Museaux 25 cm; ▪ 1 fita métrica comum (inelástica); ▪ 1 mesa tipo escritório com gavetas ▪ 2 cadeiras; ▪ 1 mocho; ▪ 1 mesa ginecológica; ▪ 1 escada com dois degraus; ▪ 1 biombo duplo; ▪ 2 baldes cilíndricos com pedal; ▪ 1 foco com haste flexível; ▪ 1 mesa auxiliar com bandeja inox; ▪ 1 armário vitrine; ▪ 1 esfignomanômetro com estetoscópio adulto; 	<p>Consultório: 9 m² com dimensão mínima de 2,80m.</p> <p>Sanitário: com área e dimensão mínimas de 1,6 m² e 1,2 m, respectivamente, dotado de lavatório, bacia sanitária e porta com abertura no sentido de fuga e largura mínima de 0,80m.</p>

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 estetoscópio de Pinard; ▪ 1 detector ultrassônico (fetal); ▪ 1 lanterna clinica; ▪ 1 otoscópio. ▪ 1 pinça (jacaré) p/ retirada de DIU; ▪ 5 Histerômetros; ▪ 5 tesouras (4 ponta fina e 1 ponta romba) ▪ Balança adulto 	
03 salas de atendimento multiprofissional 1	Ambiente destinado a consultas médicas e de enfermagem nas diferentes áreas de atenção à saúde.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 lavatório; ▪ 1 mesa tipo escritório com gavetas; ▪ 2 cadeiras; ▪ 1 mesa clinica; ▪ 1 escada com dois degraus; ▪ 1 negatoscópio; ▪ 1 oftalmoscópio e 1 otoscópio; ▪ 1 lanterna clinica; ▪ 1 esfignomanômetro com estetoscópio adulto; ▪ 1 esfignomanômetro com estetoscópio infantil; ▪ 1 kit de espelhos auriculares para reposição; ▪ 1 Toesa (régua antropométrica); ▪ 1 balança adulto ▪ 1 balança pediátrica ▪ Computador com impressora ▪ Fita métrica <p>Instrumentos para avaliação</p>	7,5 m ² cada com dimensão mínima de 2,20m

		dermatoneurológica	
Consultório Odontológico 2 equipes odontológicas (de 2 a 4 cadeiras odontológicas, dependendo da modalidade das mesmas).	Destinado à consultas e procedimentos odontológicos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Bancada com pia e lavatório. ▪ Torneiras com acionamento indireto ▪ 1 Aparelho fotopolimerizador ▪ 1 Amalgamador ▪ 1 Compressor (com filtro de ar) ▪ 2 Cadeiras odontológicas ▪ 2 Equipo odontológico com mesa auxiliar ▪ 1 Autoclave (no caso de não haver esterilização na unidade) ▪ 4 Mochos ▪ 2 Refletores ▪ 2 Unidades auxiliares (cuspideira e sugador) ▪ 1 Armário fechado de aço ▪ 1 Mesa tipo escritório com gavetas ▪ 2 Cadeiras ▪ 2 Lixeiras com pedal ▪ 1 Dispensador de sabonete líquido ▪ 1 Dispensador de papel toalha <p>Para cada equipe de Saúde Bucal Modalidade II incluir o equipamento necessário ao trabalho do Técnico em Saúde Bucal:</p>	<p>9m² com dimensão mínima de 3,00m para cada cadeira odontológica (prever a possibilidade de expansão da área física para funcionamento de Equipes Modalidade II)</p> <p>Na instalação das cadeiras prever:</p> <p>Afastamentos laterais: 1,0m; Afastamentos cabeceiras: 0,80m; Afastamentos entre cadeiras odontológicas: 2m; Divisórias entre cadeiras odontológicas com 2,20m de altura mínima;</p> <p>Área externa</p>

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Cadeira odontológica ▪ 1 Equipo odontológico com mesa auxiliar ▪ 1 Mocho ▪ 1 Refletor ▪ 1 Unidade auxiliar <p>LISTA DE INSTRUMENTAIS NO ANEXO V</p>	coberta e ventilada para compressor odontológico.
Escovário	Destinado à realização de procedimentos relacionados à prevenção de doenças bucais.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 4 boxes separados por meio de divisórias que proporcionem privacidade aos usuários, devendo cada boxe ser provido de 1 espelho, 1 dispensador de sabonete líquido e bancada com lavatório. ▪ 1 dispensador de papel toalha ▪ 1 dos boxes deverá ser adaptado para portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, com área de aproximação frontal de 0,80m x 1,20m ▪ Armário com chave ▪ Lixeira com tampa e pedal 	6m ² , com dimensão mínima de 1,80 m, Localizado fora da circulação e próximo ao consultório odontológico (Consultar publicação da SES : Construindo o escovário: Manual Técnico para projeto e orçamento)
Sala de cuidados básicos/Urgência e Emergência	Ambiente destinado a procedimentos de enfermagem, tais como: micronebulizações, injeções, testes	<ul style="list-style-type: none"> ▪ bancada com pia e lavatório; ▪ 2 cubas rim; ▪ 1 bandeja inox retangular; ▪ bacia inox com diâmetro de 30 cm; ▪ 1 mesa para exame clínico; 	16m ² Porta com largura mínima de 1,1 m

	capilares, etc.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 escada – 2 degraus; ▪ 1 suporte para soro; ▪ 1 braçadeira; ▪ 1 armário vitrine; ▪ 2 cadeiras; ▪ 1 biombo duplo; ▪ 1 mesa Mayo (auxiliar com bandeja inox); ▪ 1 nebulizador com 3 saídas; ▪ 1 micronebulizador; ▪ 2 espaçadores; ▪ 1 balde cilíndrico porta-detrito c/pedal; ▪ 1 foco com haste flexível; ▪ 1 glicosímetro ▪ 1 cadeira reclinável 	
Sala de Lavagem e Desinfecção de materiais	Ambiente destinado à lavagem e desinfecção de material usado na Unidade.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Bancada com pia; ▪ Pia de despejo, com tubulação de esgoto com diâmetro mínimo de 75 mm 	4,8 m ² e dimensão mínima de 1,5 m. (Caso a esterilização de materiais seja terceirizada, a área mínima da sala de lavagem e desinfecção de materiais poderá ser de 4m ²)

Sala de Esterilização (dispensável caso o serviço de esterilização seja realizado em outro local regularizado na VISA)	Ambiente destinado ao empacotamento, esterilização, armazenamento e dispensação de material.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lavatório; ▪ Bancada seca; ▪ 1 Autoclave horizontal. (75 litros) 	4,8 m ² e dimensão mínima de 1,5 m Esta sala deverá ser interligada por guichê à sala de lavagem e desinfecção de materiais
DML – Depósito de Material de Limpeza	Destinado à guarda de materiais e produtos de limpeza.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 tanque e armário/prateleira 	2 m ² e dimensão mínima de 1,0 m.
Rouparia ou Armário	Destinado à guarda de roupa limpa utilizada na unidade.		2 m ²
Copa	Destinada ao uso dos funcionários da Unidade.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 bancada com pia; ▪ 1 Geladeira para uso doméstico; ▪ 1 Fogão 4 bocas ▪ 1 Botijão de gás; ▪ 1 Bancada dobrável com banquetas. 	4 m ² com dimensão mínima de 1,5 m
Banheiros/ Vestiários de Funcionários	Ambientes destinados à troca de roupas, guarda de pertences e realização de atividades de higiene pessoal	Diferenciados por sexo, providos de lavatório, chuveiro e bacia sanitária em boxes individualizados e escaninhos para guarda de pertences.	4,0 m ²

Almoxarifado	Ambiente destinado a guarda de materiais de consumo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prateleiras 	4,0 m
Abrigo reduzido de resíduos sólidos (lixo)	Ambiente externo reservado para armazenamento semanal de lixo até 700 litros. Para volumes superiores consultar a RDC 306/04, de 07/12/2004, da ANVISA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ponto de água, ralo sifonado e vão de ventilação telado; ▪ 3 Recipientes coletores para resíduos do grupo A, D e E 	2 m ² com dimensão e pé-direito mínimos de, respectivamente, 1,2m e 2,20m. Porta com abertura no sentido de fuga.
Lavanderia (dispensável caso o serviço de lavagem de roupa seja realizado em outro local regularizado na VISA)	Conjunto de ambientes destinados à lavagem, desinfecção e preparo de roupas usadas na Unidade, de acordo com a RDC 50/02, da ANVISA.		26 m ²
Sala de Observação (Opcional)	Destinada à observação de pacientes.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lavatório e bancada com pia. ▪ Banheiro dotado de chuveiro, vaso sanitário e lavatório. ▪ Mínimo de 1 leito. ▪ Mesa ▪ Cadeira ▪ Suporte para soro ▪ Braçadeira 	Sala: 8,5 m ² por leito e dimensão mínima de 3,20m. Banheiro: 3,6 m ² e dimensão mínima de 1,7

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Cadeira reclinável ▪ Nebulizador ▪ Bala de O₂ (com fluxômetro e válvula) 	m, provido de porta com abertura no sentido de fuga.
Sala de apoio para agentes de controle de endemias	Destinada à guarda e lavagem de material.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tanque, bancada seca e ducha externos; ▪ Armário com chave. 	2m ² + área externa

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº ----- DE ----- DE 2009.

**ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA 03
EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA / UBS-TIPO 03**

Elemento	Destinações	Instrumentais, Mobiliário e Equipamentos	Áreas mínimas/ Observações
Sala de espera	Ambiente destinado à espera de usuários para as diferentes atividades da unidade.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 bebedouro com filtro; ▪ Assentos; ▪ 1 quadro 0,40 x 2m; 	40 m ² de área útil para assentos, descontando a área de circulação
Recepção / Registro de pacientes / administração (anexa à sala de espera)	Ambiente destinado à recepção, registro de pacientes, preenchimento de prontuários.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 mesa tipo escritório com gavetas; ▪ 4 arquivos de aço p/pasta suspensa; ▪ 2 cadeiras; ▪ 1 armário de aço fechado com 2 portas; ▪ 1 computador com impressora; ▪ 1 mesa/computador e impressora 	9 m ²
Sala de Gerente	Ambiente destinado à gerência do estabelecimento	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Armários; ▪ 1 mesa tipo escritório com gavetas; ▪ 3 cadeiras 	7,5 m ²
Sala de agentes	Ambiente destinado aos agentes comunitários e de controle de endemias	<ul style="list-style-type: none"> ▪ armários ▪ 2 mesas de reunião para 10 cadeiras 	18m ²

	para fechamento da produção mensal e receber orientações.		
Sala de Reunião e Educação	Ambiente destinado à realização de reuniões da equipe, de grupos operativos, de capacitação de profissionais e grupos afins.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 TV 29 polegadas ▪ 1 Suporte ou mesa para TV ▪ 1 Mesa pequena para projetor e som ▪ 1 DVD ▪ 1 Aparelho de som ▪ 1 Projetor multimídia ▪ 1 Tela de Projeção ▪ 1 Quadro branco ▪ 1 Máquina fotográfica digital com filmadora ▪ Estantes p/ livros ▪ 1 Computador com impressora ▪ 1 Mesa p/ computador ▪ 1 Cadeira p/ computador ▪ 1 Ar Condicionado se necessário (Opcional) ▪ 3 Ventiladores ▪ 30 Cadeiras não fixas com braço escamoteável. ▪ 1 Armário grande de aço (duas portas), com chaves ▪ Acesso à internet com ponto de rede 	30 m ²
Sanitários para pacientes/público anexos à sala	Ambientes destinados aos usuários, inclusive deficientes	Diferenciados por sexo, providos de lavatório, bacia sanitária com barras de apoio.	Área e dimensão mínimas de 3,6 m ² e 1,70m,

de espera	físicos, de acordo com a NBR9050/04, da ABNT		respectivamente e porta com abertura no sentido de fuga e largura mínima de 0,8 m .
Sala para guarda de medicamentos (Dispensável caso haja Farmácia de Minas próxima à unidade)	Destinado à guarda de medicamentos.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prateleiras e armário com chave; ▪ Lavatório. 	Área e dimensão mínimas de 4 m ² e 1,20m, respectivamente
Sala de Curativos	Ambiente destinado à realização de curativos, retirada de pontos e a orientações concernentes a esses procedimentos, de preferência, com acesso obrigatório externo.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Bancada com pia; ▪ 1 Bancada com pia de despejo (Separada por divisória ou afastada da bancada com pia) ▪ 3 Cubas rim; ▪ 4 Cubas redondas; ▪ 2 Bacias inox 30 cm; ▪ 3 Cabos de bisturi; ▪ 2 Tesouras pontas finas 10 cm; ▪ 12 Pinças anatômicas 16 cm; ▪ 12 Pinças hemostáticas 16 cm; ▪ 6 Pinças dissecação dente de rato 14 cm; ▪ 3 Tesouras retas 14 cm (2 ponta fina 1 ponta romba); ▪ 3 Tesouras curvas 14 cm (2 ponta fina 1 romba); ▪ 2 Tambores médios; 	9 m ² com dimensão mínima de 2,20m

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Mesa clínica; ▪ 1 Escada de 2 degraus; ▪ 1 Carrinho de curativo; ▪ 3 Cadeiras; ▪ 1 Mesa auxiliar com bandeja inox; ▪ 1 Foco com haste flexível; ▪ 1 Armário de aço com 2 portas; ▪ 1 Suporte para membros (tipo pedicure); ▪ 2 Baldes cilíndricos com tampa e pedal. 	
Sala de coleta de materiais	Destinado à realização de procedimentos de auxílio ao diagnóstico	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Bancada com pia e armário; ▪ 1 mesa auxiliar ▪ 1 cadeira; ▪ 1 braçadeira; ▪ 1 Mesa clinica; ▪ 1 balde com tampa e pedal ▪ 1 Armário com prateleiras 	7,5 m ² com dimensão mínima de 2,20m
Sala de Vacinação	Ambiente destinado ao serviço de imunizações (esquema básico e vacinas especiais como anti-rábica e outras) localizado próximo à sala de espera, com acesso externo obrigatório,	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Bancada com pia e armário; ▪ 2 Refrigeradores de 280 litros ou câmaras fria de vacinas de 340 litros; ▪ 1 termômetro de registro de temperatura máxima e mínima (controle de temperatura de geladeira); ▪ 2 Caixas térmicas 12 litros; ▪ 2 Termômetros com cabo 	12 m ² com dimensão mínima de 2,20m

	além da comunicação interna à unidade. Deverá ser prevista área de triagem anterior à área de aplicação.	<p>extensor;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Mesa tipo escritório com gavetas; ▪ 3 Cadeiras; ▪ 1 Mesa clinica; ▪ 2 Armários de mesa (20 x 30 cm); ▪ Fichário rotativo ▪ Balde cilíndrico porta detrito com pedal e tampa ▪ Armário vitrine ▪ Arquivo tipo gaveta ▪ Cadeira giratória com braços 	
02 Consultórios Ginecológicos com sanitários anexos	Ambiente destinado a consultas na área de atenção à mulher, realizadas por médicos e enfermeiros.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 10 espéculos Collin nº 1; ▪ 08 espéculos Collin nº 2; ▪ 02 espéculos Collin nº 3; ▪ 20 pinças Cheron 25 cm; ▪ 05 pinças Pozzi ou Museaux 25 cm; ▪ 1 fita métrica comum (inelástica); ▪ 1 mesa tipo escritório com gavetas ▪ 2 cadeiras; ▪ 1 mocho; ▪ 1 mesa ginecológica; ▪ 1 escada com dois degraus; ▪ 1 biombo duplo; ▪ 2 baldes cilíndricos com pedal; ▪ 1 foco com haste flexível; ▪ 1 mesa auxiliar com bandeja inox; ▪ 1 armário vitrine; 	<p>Consultório: 9 m² cada com dimensão mínima de 2,80m.</p> <p>Sanitário: com área e dimensão mínimas de 1,6 m² e 1,2 m, respectivamente, dotado de lavatório, bacia sanitária e porta com abertura no sentido de fuga e largura mínima de 0,80m</p>

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 esfignomanômetro com estetoscópio adulto; ▪ 1 estetoscópio de Pinard; ▪ 1 detector ultrassônico (fetal); ▪ 1 lanterna clinica; ▪ 1 otoscópio. ▪ 1 pinça (jacaré) p/ retirada de DIU; ▪ 5 Histerômetros; ▪ 5 tesouras (1 ponta fina e 1 ponta romba) ▪ Balança adulto 	
04 salas de atendimento multiprofissional 1	Ambiente destinado a consultas médicas e de enfermagem nas diferentes áreas de atenção à saúde.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 lavatório; ▪ 1 mesa tipo escritório com gavetas; ▪ 2 cadeiras; ▪ 1 mesa clinica; ▪ 1 escada com dois degraus; ▪ 1 negatoscópio; ▪ 1 oftalmoscópio e 1 otoscópio; ▪ 1 lanterna clinica; ▪ 1 esfignomanômetro com estetoscópio adulto; ▪ 1 esfignomanômetro com estetoscópio infantil; ▪ 1 kit de espéculos auriculares para reposição; ▪ 1 Toesa (régua antropométrica); ▪ 1 balança adulto ▪ 1 balança pediátrica ▪ Computador com impressora 	7,5 m ² cada com dimensão mínima de 2,20m

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ Fita métrica ▪ Instrumentos para avaliação dermatoneurológica 	
<p>Consultório Odontológico</p> <p>3 equipas odontológicas (de 3 a 6 cadeiras odontológicas, dependendo da modalidade das mesmas)</p>	<p>Destinado à consultas e procedimentos odontológicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Bancada com pia e lavatório. ▪ Torneiras com acionamento indireto ▪ 1 Aparelho fotopolimerizador ▪ 1 Amalgamador ▪ 1 Compressor (com filtro de ar) ▪ 3 Cadeiras odontológicas ▪ 3 Equipo odontológico com mesa auxiliar ▪ 1 Autoclave (no caso de não haver esterilização na unidade) ▪ 6 Mochos 	<p>9m² com dimensão mínima de 3,00m para cada cadeira odontológica (prever a possibilidade de expansão da área física para funcionamento de Equipas Modalidade II).</p> <p>Na instalação das</p>

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ 3 Refletores ▪ 3 Unidades auxiliares (cuspideira e sugador) ▪ 1 Armário fechado de aço ▪ 1 Mesa tipo escritório com gavetas ▪ 2 Cadeiras ▪ 2 Lixeiras com pedal ▪ 1 Dispensador de sabonete líquido ▪ 1 Dispensador de papel toalha <p>Para cada equipe de Saúde Bucal Modalidade II incluir o equipamento necessário ao trabalho do Técnico em Saúde Bucal:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Cadeira odontológica ▪ 1 Equipo odontológico com mesa auxiliar ▪ 1 Mocho ▪ 1 Refletor ▪ 1 Unidade auxiliar <p>LISTA DE INSTRUMENTAIS NO ANEXO V</p>	<p>cadeiras prever:</p> <p>Afastamentos laterais: 1,0m;</p> <p>Afastamentos cabeceiras: 0,80m;</p> <p>Afastamentos entre cadeiras odontológicas: 2m;</p> <p>Divisórias entre cadeiras odontológicas com 2,20m de altura mínima;</p> <p>Área externa coberta e ventilada para compressor odontológico.</p>
Escovário	Destinado à realização de procedimentos relacionados à prevenção de doenças bucais.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 4 boxes separados por meio de divisórias que proporcionem privacidade aos usuários, devendo cada boxe ser provido de 1 espelho, 1 dispensador de sabonete líquido e bancada com lavatório. 	<p>6m², com dimensão mínima de 1,80 m, Localizado fora da circulação e próximo ao consultório odontológico</p>

		<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 dispensador de papel toalha ▪ 1 dos boxes deverá ser adaptado para portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, com área de aproximação frontal de 0,80m x 1,20m ▪ Armário com chave ▪ Lixeira com tampa e pedal 	(Consultar publicação da SES : Construindo o escovário: Manual Técnico para projeto e orçamento)
Sala de cuidados básicos/Urgência e Emergência	Ambiente destinado a procedimentos de enfermagem, tais como: micronebulizações, injeções, etc.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ bancada com pia e lavatório; ▪ 2 cubas rim; ▪ 1 bandeja inox retangular; ▪ bacia inox com diâmetro de 30 cm; ▪ 1 mesa para exame clínico; ▪ 1 escada – 2 degraus; ▪ 1 suporte para soro; ▪ 1 braçadeira; ▪ 1 armário vitrine; ▪ 2 cadeiras; ▪ 1 biombo duplo; ▪ 1 mesa Mayo (auxiliar com bandeja inox); ▪ 1 nebulizador com 3 saídas; ▪ 1 micronebulizador; ▪ 2 espaçadores; ▪ 1 balde cilíndrico porta-detrito c/pedal; ▪ 1 foco com haste flexível; ▪ 1 glicosímetro 	16m ² Porta com largura mínima de 1,1 m

Sala de Lavagem e Desinfecção de materiais	Ambiente destinado à lavagem e desinfecção de material usado na Unidade.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Bancada com pia; ▪ Pia de despejo, com tubulação de esgoto com diâmetro mínimo de 75 mm 	4,8 m ² e dimensão mínima de 1,5 m. (Caso a esterilização de materiais seja terceirizada, a área mínima da sala de lavagem e desinfecção de materiais poderá ser de 4m ²)
Sala de Esterilização (dispensável caso o serviço de esterilização seja realizado em outro local regularizado na VISA)	Ambiente destinado ao empacotamento, esterilização, armazenamento e dispensação de material.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lavatório; ▪ Bancada seca; ▪ 1 Autoclave horizontal. (75 litros) 	4,8 m ² e dimensão mínima de 1,5 m; Esta sala deverá ser interligada por guichê à sala de lavagem e desinfecção de materiais
DML – Depósito de Material de Limpeza	Destinado à guarda de materiais e produtos de limpeza.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 tanque e armário/prateleira 	2 m ² e dimensão mínima de 1,0 m.
Rouparia ou Armário	Destinado à guarda de roupa limpa utilizada na unidade.		2 m ²

Copa	Destinada ao uso dos funcionários da Unidade.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 bancada com pia; ▪ 1 Geladeira para uso doméstico; ▪ 1 Fogão 4 bocas; ▪ 1 Botijão de gás; ▪ 1 Bancada dobrável com banquetas. 	4 m ² com dimensão mínima de 1,5 m
Banheiros/ Vestiários de Funcionários	Ambientes destinados à troca de roupas, guarda de pertences e realização de atividades de higiene pessoal	Diferenciados por sexo, providos de lavatório, chuveiro e bacia sanitária em boxes individualizados e escaninhos para guarda de pertences.	0,5 m ² por funcionário/turno, com área mínima de 4m ²
Almoxarifado	Ambiente destinado a guarda de materiais de consumo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Prateleiras 	4,0 m ²
Abrigo reduzido de resíduos sólidos (lixo)	Ambiente externo reservado para armazenamento semanal de lixo até 700 litros. Para volumes superiores consultar a RDC 306/04, de 07/12/2004, da ANVISA	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ponto de água, ralo sifonado e vão de ventilação telado . 3 Recipientes coletores para resíduos dos grupos A, D e E 	2 m ² com dimensão e pé-direito mínimos de 1,2m e 2,20m, respectivamente Porta com abertura no sentido de fuga.

<p>Lavanderia (dispensável caso o serviço de lavagem de roupas seja realizado em outro local regularizado na VISA)</p>	<p>Conjunto de ambientes destinados à lavagem, desinfecção e preparo de roupas usadas na Unidade, de acordo com a RDC 50/02, da ANVISA.</p>		<p>26 m²</p>
<p>Salas de Observação (Opcional)</p>	<p>Destinada à observação de pacientes.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lavatório e bancada com pia. ▪ Banheiro dotado de chuveiro, vaso sanitário e lavatório. ▪ Mínimo de 2 leitos. ▪ Mesa ▪ Cadeira ▪ Suporte para soro ▪ Braçadeira ▪ Cadeira reclinável ▪ Nebulizador ▪ Bala de O₂ (com fluxômetro e válvula) 	<p>Sala: 8,5 m² por leito e dimensão mínima de 3,20m. Banheiro: 3,6 m² e dimensão mínima de 1,7 m, provido de porta com abertura no sentido de fuga.</p>
<p>Sala de apoio para agentes de controle de endemias</p>	<p>Destinada à guarda e lavagem de material.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Tanque, bancada seca e ducha externos; ▪ Armário com chave. 	<p>2m² + área externa</p>

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº ----- DE ----- DE 2009.

ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE APOIO /
UBS-APOIO

Elemento	Destinações	Instrumentais e Equipamentos	Observações
Sala de espera	Ambiente destinado à espera de usuários para as diferentes atividades da unidade.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 bebedouro com filtro; ▪ Assentos ▪ 1 quadro 0,40 x 2m; 	9 m ² de área útil para assentos, descontando a área de circulação
Recepção / Registro de pacientes / administração (anexa à sala de espera)	Ambiente destinado à recepção, registro de pacientes, preenchimento de prontuários.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 mesa tipo escritório com gavetas; ▪ 4 arquivos de aço p/pasta suspensa; ▪ 2 cadeiras; ▪ 1 armário de aço fechado com 2 portas; ▪ 1 computador com impressora; ▪ 1 mesa/computador e impressora 	5,5 m ²
Sanitário para pacientes/público anexo à sala de espera	Ambiente destinado aos usuários, inclusive deficientes físicos de acordo com a NBR9050/04, da ABNT	Provido de lavatório, bacia sanitária com barras de apoio.	Área e dimensão mínimas de 3,20 m ² e 1,7m, respectivamente e porta com abertura no sentido de fuga e largura mínima de 0,8 m .
Área para guarda de medicamentos	Destinado à guarda de medicamentos.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Armário com chave 	Localizada na recepção/registro de pacientes

Sala de Curativos	Ambiente destinado à realização de curativos, retirada de pontos e a orientações concernentes a esses procedimentos, de preferência, com acesso alternativo externo.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 Bancada com Pia; ▪ 1 Bancada com pia de despejo (Separada por divisória ou afastada da bancada com pia) ▪ 3 Cubas rim; ▪ 4 Cubas redondas; ▪ 2 Bacias inox 30 cm; ▪ 3 Cabos de bisturi; ▪ 2 Tesouras pontas finas 10 cm; ▪ 12 Pinças anatômicas 16 cm; ▪ 12 Pinças hemostáticas 16 cm; ▪ 6 Pinças dissecação dente de rato 14 cm; ▪ 3 Tesouras retas 14 cm (1 ponta fina 1 ponta romba); ▪ 3 Tesouras curvas 14 cm (1 ponta fina 1 romba); ▪ 2 Tambores médios; ▪ 1 Mesa Clínica; ▪ 1 Escada de 2 degraus; ▪ 1 Mesa tipo escritório com gavetas; ▪ 3 Cadeiras; ▪ 1 Mesa auxiliar com bandeja inox; ▪ 1 Foco com haste flexível; ▪ 1 Armário de aço com 2 portas; ▪ 2 Baldes cilíndricos com tampa e 	9 m ² com dimensão mínima de 2,20m

		pedal.	
Consultório com sanitário anexo	Ambiente destinado a consultas.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 10 espéculos Collin nº 1; ▪ 08 espéculos Collin nº 2; ▪ 02 espéculos Collin nº 3; ▪ 20 pinças Cheron 25 cm; ▪ 05 pinças Pozzi ou Museaux 25 cm; ▪ 1 fita métrica comum (inelástica); ▪ 1 mesa tipo escritório com gavetas ▪ 2 cadeiras; ▪ 1 banqueta giratória cromada; ▪ 1 mesa ginecológica; ▪ 1 escada com dois degraus; ▪ 1 biombo duplo; ▪ 2 baldes cilíndricos com pedal; ▪ 1 foco com haste flexível; ▪ 1 mesa auxiliar com bandeja inox; ▪ 1 armário vitrine; ▪ 1 esfignomanômetro com estetoscópio adulto; ▪ 1 estetoscópio de Pinard; ▪ 1 detector ultrassônico (fetal); ▪ 1 lanterna clinica; ▪ 1 otoscópio. ▪ 1 pinça (jacaré) p/ retirada de DIU; ▪ 5 Histerômetros; ▪ 5 tesouras (1 ponta fina e 1 ponta romba) 	<p>Consultório: 9 m² com dimensão mínima de 2,80m.</p> <p>Sanitário: com área e dimensão mínimas de 1,6 m² e 1,2 m, respectivamente, dotado de lavatório, bacia sanitária e porta com abertura no sentido de fuga e largura mínima de 0,80m.</p>

<p>Consultório odontológico/ Escovário</p>	<p>Destinado à consultas e procedimentos odontológicos</p>	<p>Consultório portátil incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Refletor retrátil; ▪ Cadeira portátil para paciente; ▪ Equipo portátil contendo sugador, seringa e motor de alta e baixa rotação elétricos; ▪ Banqueta portátil; ▪ Mesa de apoio ▪ Bancada com pia ▪ 2 Boxes separados por meio de divisórias que proporcionem privacidade aos usuários, devendo cada boxe ser provido de 1 espelho, 1 dispensador de sabonete líquido e bancada com lavatório. ▪ 1 dos boxes deverá ser adaptado para portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida, com área de aproximação frontal de 0,80m x 1,20m ▪ 1 Armário com chave ▪ 1 Lixeira com tampa e pedal 	<p>9m², com dimensão mínima de 2,20m</p>
<p>Sala de utilidades</p>	<p>Ambiente destinado à lavagem e desinfecção de material usado na Unidade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Bancada com pia; ▪ Pia de despejo, com tubulação de esgoto com diâmetro mínimo de 75 mm 	<p>4,0 m² e dimensão mínima de 1,5 m. (A esterilização de materiais deverá ser terceirizada).</p>

DML – Depósito de Material de Limpeza	Destinado à guarda de materiais e produtos de limpeza.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 tanque e armário/prateleira 	2 m ² e dimensão mínima de 1,0 m.
Rouparia/ Armário	Destinado à guarda de roupa limpa utilizada na unidade.	<ul style="list-style-type: none"> ○ Armário 	
Copa	Destinada ao uso dos funcionários da Unidade.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ 1 bancada com pia; ▪ 1 Geladeira para uso doméstico; ▪ 1 Fogão 2 bocas (tipo fogareiro); ▪ 1 Botijão de gás; ▪ 1 Bancada dobrável com banquetas. 	2,6m ² com dimensão mínima de 1,20m
Banheiro/ Vestiário de Funcionários	Ambiente destinado à troca de roupas, guarda de pertences e realização de atividades de higiene pessoal	Provido de lavatório, chuveiro e bacia sanitária em boxes individualizados e escaninhos para guarda de pertences.	4,0 m ²
Almoxarifado/ armário	Ambiente destinado a guarda de materiais de consumo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Armário 	
Local para guarda de resíduos sólidos (lixo)		02 recipientes coletores	Próximo ao acesso de serviço

ANEXO V DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 1797 DE 13 DE MARÇO DE 2009.

Instrumentos odontológicos necessários às UBS 1, 2 e 3 e UBS-Apoio:

Abridor de boca, Cabo para espelho bucal, Espelho bucal, Pinça clínica odontológica, Sonda exploradora dupla, Sonda periodontal milimetrada, Colher de dentina dupla, Porta-hidróxido de Cálcio, Saca broca, Seringa Carpule para anestesia, Extirpa nervos, Lima endodôntica tipo Kerr n°s 08 e 10, Esculpidor tipo Hollembach, Espátula para cimento, Placa de vidro, Condensador para amálgama, Brunidor, Porta amálgama, Porta matriz em aço inoxidável, Pote Dappen, Espátula teflon, Condensador plástico, Jogo de curetas para periodontia, Alavanca curva esquerda adulto, Alavanca curva direita adulto, Alavanca reta adulto, Alavanca reta infantil, Cabo para bisturi n° 3, Cureta dupla de Lucas n° 85, Alveolótomo, Fórceps adulto n°s 01, 18 L, 17, 18R, 69, 150 e 151, Lima para osso n° 12, Pinça Goiva, Porta agulha para sutura, Sindesmótomo (Instrumento de Wallis n° 02), Tesoura cirúrgica pequena, Fórceps infantis. n°s 01, 17, 18L e 18R, Perfurador de Ainsworth para lençol de borracha, Grampos para isolamento absoluto, Porta-grampos, Arco de Young, Gral de borracha para manipulação de material de moldagem e gesso, Espátula para manipulação de material de moldagem, Moldeiras totais, Medidores para alginato e gesso, Compasso de Willys, Lamparina, Pinça para instrumental, Porta algodão, Prendedor de guardanapos, Tesoura inox, Estetoscópio e Esfignomanômetro.

***ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO**